PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº xx/2024

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei 2302/2016, de 13 de dezembro de 2016, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO** , Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O Caput do artigo 1º, da Lei nº 2302/2016 " Cria a AIFU (Ação Integrada de Fiscalização Urbana), de 13 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Cria a AIFU (Ação Integrada de Fiscalização Urbana), que reúne; Polícia Militar, Guarda Municipal, Polícia Civil, Bombeiros, Fiscal da Prefeitura, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária para vistoriar a regularidade de bares, casas noturnas e estabelecimentos similares."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2024

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Diego William Sanches**, **Auxiliar Administrativo**, em 03/12/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Volpato**, **Prefeito Municipal**, em 04/12/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **0009602** e o código CRC **E1CBAC84**.